

Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230	Fiscal Técnico/Operacional
------------------------------	------	----------------------------

CONTRATO	20/2019	CONTRATADA	Ferraz Engenharia Ltda
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Senador Pompeu.		
SERVIDOR(ES)		MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230		Fiscal Técnico/Operacional
Tiago Rocha Castello Branco	8147		Fiscal Técnico/Operacional

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1135/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8512050-56.2019.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado como gestor e fiscal do respectivo contrato, durante sua vigência, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO	40/2019	CONTRATADA	FHS Construtora Eireli - ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação e ampliação do Fórum da Comarca de Maracanaú para melhoria da segurança.		
SERVIDOR		MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230		Fiscal Técnico/Operacional

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará